

essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá - CE.				
VALOR TOTAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (por extenso).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 30 de Junho de 2022.



ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 29062022/01 - SESA

ÓRGÃO	Secretaria de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0601-10.122.0007.2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídico 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

1.1 Contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem (com pernoite), destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza - CE, através de Casa de Apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, lanche, almoço e jantar) e transporte, para encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para a realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. - A contratação destina-se a atender as necessidades de pessoas carentes que necessitem de tratamento e que estejam com problemas de saúde e como o Município de Tianguá - CE, não tem condição de oferecer tais tratamentos a Administração através da Secretaria Municipal de Saúde decidiu contratar uma empresa especializada que tenha um estabelecimento com toda a infraestrutura para poder dar um atendimento as pessoas carentes quando encaminhadas para tratamento em Fortaleza para realizarem consultas médicas, exames, traslado e outros procedimentos aos pacientes e seus acompanhantes, caso seja necessário um acompanhante,

2.2 - Considerando que os Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.3 - Considerando ainda que os serviços são estimativas da Secretaria de Saúde e que somente será pago aquele serviço efetivamente executado e que formalmente for solicitado e fornecido determina que seja realizado licitação na modalidade Pregão.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 - Serviços de hospedagem/diária de 24h (vinte e quatro horas), a partir da entrada do paciente, independentemente do horário;

3.2 - Transporte (da instituição contratada até o local de tratamento, ida e volta), com condições de chegada de no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado ao destino, O transporte em veículo apropriado, conforme necessidade de cada paciente;

3,3 - Fornecimento de ambiente limpo e arejado (com água tratada, energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação), com alas separadas, masculina e feminina, todos com ar condicionado ou ventiladores, continuamente, conforme necessidade,

3.4 - Disponibilização de um quantitativo mínimo de roupas de cama e banho, devidamente esterilizados;

3.5 - Oferecer quatro refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço e jantar), de boa qualidade,

4. FISCAL DE CONTRATO

4.1. Ronaldo Escórcio de Brito Júnioir.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO